

INDICAÇÃO Nº 08/2025

Do edil: José Maxmiliano de Medeiros Lima

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de colocar faixa amarela de proibido estacionar, em um dos lados da Rua Adriano Pereira, no trecho entre a Rua Porto Alegre e a Rua João Suardi.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que foi instalada recentemente uma Conveniência neste trecho da Rua Adriano Pereira, sendo que a rua é bastante estreita, e os carros estacionam dos dois lados da rua, tornando-se impossível passar outro veículo entre eles. A minha indicação é para proibir estacionar em um dos lados, para que o tráfego possa continuar fluindo no local.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

José Maxmiliano de Medeiros Lima

Vereador